



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
X LEGISLATURA

_____ Sessão Ordinária

PROVENIÊNCIA: Comissão de Agricultura, Economia e Ambiente - 5ª Comissão.

ASSUNTO: Parecer relativo a Proposta de Lei atinente ao Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE) para o ano de 2025.

AR – X/Parecer/24/07.05.2025 - ADENDA



Assembleia da República
 Comissão da Agricultura, Economia e Ambiente
 (5ª Comissão)

À Sua Excelência
 com Senhores Deputados
 À Sua Excelência
 À Sua Excelência
 (PAPAAP)
 Ref. N.º 20/AR/CAEA/2025

Excelentíssima Senhora
 Dra. Margarida Adamugy Talapa
 Presidente da Assembleia da República

Assunto: Adenda ao Parecer

Excelência,

A Comissão de Agricultura, Economia e Ambiente (5ª Comissão), vem por meio desta, remeter à Vossa Excelência, a **Adenda ao Parecer nº 04/CAEA/2025, datado de 05 de Maio de 2025** sobre a Proposta do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para 2025, por motivos, devidamente justificados.

Sem mais de momento, endereçamos as nossas cordiais saudações.

Alta Consideração,

Maputo, 07 de Maio de 2025

O Presidente da Comissão
 Filipe Acácio Mabamo
 Filipe Acácio Mabamo

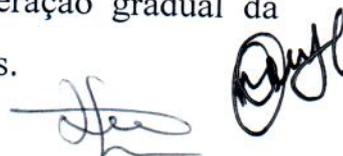
Secretariado Geral da Assembleia da República	
N.º	2696/SGAR/025
	ENTRADA
Data:	07/05/2025
Horas:	09:40
Rub:	Afala

Posicionamento do Grupo Parlamentar da FRELIMO na Comissão de Agricultura, Economia e Ambiente sobre a Proposta do PESOE para 2025.

O Grupo Parlamentar da FRELIMO na Comissão de Agricultura, Economia e Ambiente, considera que o Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para 2025, é um instrumento que inicia com a operacionalização do Programa Quinquenal do Governo 2025-2029 no seu primeiro ano de implementação, devidamente alinhado com a Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE) 2025-2044, aprovados por esta magna casa do povo, estando igualmente em consonância com a legislação inerente ao sistema de planificação e orçamentação.

Este PESOE 2025 representa a implementação da vontade genuína do povo moçambicano que sufragou o manifesto do partido FRELIMO, por ter apresentado um programa de governação concreto e virado para resultados, assente no compromisso de garantir a estabilidade macroeconómica, estimular o crescimento diversificado, sustentado e inclusivo da economia, assegurar a provisão contínua de bens e serviços públicos essenciais, expandir oportunidades de emprego digno e criar alicerces para o alcance da independência económica de Moçambique.

Esta Proposta de PESOE, vai permitir ao Governo da FRELIMO, o legítimo Governo do povo moçambicano, iniciar com o cumprimento das metas traçadas na sua agenda governativa para o quinquénio 2025-2029, perspectivando para este ano uma taxa de crescimento económico de 2,9%, sustentada pelo desempenho positivo dos sectores da indústria extractiva, com uma taxa de crescimento de 5,4%, Construção em 3%, Agricultura, Produção Animal, Caça e Floresta em 3% e Transportes e Comunicações em 2,6%, refletindo uma recuperação gradual da economia e o impacto dos investimentos nos sectores estratégicos.



Com este PESOE o Governo pretende garantir o cumprimento das metas constantes no compromisso internacional ao prever a alocação de recursos em sectores prioritários, sendo 21,5% para a Educação, 11% para a saúde e 13% para a agricultura.

Ademais, a política orçamental para 2025 continuará direccionada para o reforço da consolidação fiscal, focada na redução do nível de endividamento, das vulnerabilidades e um maior controle de riscos fiscais por forma a operacionalizar o preconizado no PQG 2025-2029.

O Grupo Parlamentar da FRELIMO na 5ª Comissão encoraja o Governo a prosseguir com a implementação do Pacote de medidas de recuperação económica, com vista a consolidação da melhoria do ambiente de negócios, visando assegurar a atracção de mais investimentos nacionais e estrangeiros nas diversas áreas de actividades económicas e sociais.

Desta forma, o Grupo Parlamentar da FRELIMO na Comissão de Agricultura, Economia e Ambiente considera que não apoiar a aprovação desta proposta do PESOE para 2025:

- é negar a protecção das populações e reconstrução da província de Cabo Delgado, severamente afectadas pelo terrorismo;
- é negar que a população seja condignamente tratada nos hospitais;
- é negar a contratação de mais professores, enfermeiros, médicos, extensionistas, entre outros agentes e funcionários do Estado;
- é negar salários aos professores, médicos, enfermeiros, polícias e outros agentes da função pública;

- é negar a disponibilização dos fundos de desenvolvimento económico local nos distritos; e
- é estar contra os projectos de reabilitação da Estrada Nacional Número 1, nos troços Gorongosa - Caia, Pemba-Metoro, Chimuará - Nicoadala, Benfica - Zimpeto, 3 de Fevereiro - Incoluane.

Portanto, recusar a aprovação deste PESOE é ser insensível com os problemas do povo; é acima de tudo negar a melhoria das condições de vida do povo moçambicano e o desenvolvimento do nosso belo Moçambique.

Assim, o Grupo Parlamentar da FRELIMO na Comissão de Agricultura, Economia e Ambiente constatou que esta proposta de PESOE para 2025 é pertinente, necessária, tem mérito e é oportuna porque vai salvaguardar o bem-estar do Povo moçambicano, na medida em que ela contém as soluções das principais preocupações que apoquentam os moçambicanos, pelo que, **recomenda ao Plenário a sua aprovação.**